

**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO “E”

QUADRO DE INSTALAÇÕES/APARELHAMENTO/PESSOAL TÉCNICO

Imóvel:  DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL NO COMPLEXO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS- COE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE FRONTIN, Nº 628, RAMOS

Município: ****RIO DE JANEIRO****

Objeto: DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL NO COMPLEXO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS- COE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, para execução dos serviços especificados, estendidas também a atividades complementares, não indicadas neste PROJETO BÁSICO e que poderão ser autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

As obras objeto deste PROJETO BÁSICO serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica de um (01) Engenheiro Mecânico que estará à frente, primando pela qualidade e a boa técnica dos serviços, estando autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

 A CONTRATADA se obriga a manter o profissional acima indicado como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até a conclusão dos serviços objeto do contrato. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita a qualquer momento pela CONTRATADA, desde que o mesmo seja substituído por outro com igual lastro de experiência e capacidade técnica, cuja concordância ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE.